



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS – Tel 67 99946-5372

PORTARIA Nº 057/2021, de 14 de Setembro de 2021.

“Revoga a portaria 034/2021 que trata da dispensa temporária do regime de trabalho presencial e regime de revezamento servidora gestante DEBORA LIMA DOS SANTOS da Câmara Municipal dá outas providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando que a servidora encontrava-se gestante e por isso, grupo de risco da COVID-19, foi concedido afastamento temporário de suas funções na Câmara Municipal;

Considerando que em 02/09/2021 ocorreu o nascimento de sua filha;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 034/2021, publicada no diário oficial no dia de 14 de maio de 2021, que suspendia temporariamente do trabalho presencial, sem prejuízo da remuneração, a servidora DÉBORA LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços gerais, tendo em vista que a servidora entrará em gozo de licença maternidade.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2021.


Saylon Cristiano de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS